

Artigo 5.º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, *José Fernando Gomes Mendes*.

209788863

DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Declaração de retificação n.º 787/2016

Após publicação com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho de 2016, a pp. 20594 e 20595, do Aviso (extrato) n.º 8381/2016, retifica-se que onde se lê:

«14.5 — A Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria de técnico superior e se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado. Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho»

deve ler-se:

«14.5 — A Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que cumulativamente sejam titulares da categoria de assistente técnico e se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado. Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho».

15 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, licenciada.

209772913

Marinha

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 10035/2016

Considerando que o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, foi centralizado pela Agência Nacional de Compras Públicas através do Acordo Quadro de Energia (AQ-ENE-2011).

Considerando que no âmbito do acordo quadro mencionado no ponto anterior, foi lançado pela Unidade Ministerial de Compras o procedimento 06/AC — UMC/2015, que culminou com a seleção do fornecedor “GALP POWER S. A.” como fornecedor de energia elétrica das entidades do Ministério vinculadas.

Considerando, por fim, que a Base Naval de Lisboa, enquanto unidade pertencente à Marinha, foi titular de um contrato de fornecimento de energia elétrica com a empresa “GALP POWER S. A.”, e se encontra ora vinculada à celebração de um novo contrato com o mesmo fornecedor, nos termos contratados pela UMC.

Tendo presente o habilitado pelos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 6845/2016, de 13 de maio de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 100 — 24 de maio de 2016, subdelego no Comandante da Base Naval de Lisboa, Capitão-de-mar-e-guerra Luís Pedro Pinto Proença Mendes, a competência para:

a) Outorgar em representação do Estado Português um contrato de fornecimento de eletricidade de média tensão com a “GALP POWER S. A.” nos termos do definido no procedimento 06/AC — UMC/2015, pelo preço máximo com IVA incluído de 1.800.000 € (um milhão e oitocentos mil euros);

b) Após a assinatura e entrada em vigor do contrato referido no número anterior, proceder à autorização e efetivação dos devidos pagamentos, após liquidação e quitação das obrigações que lhes forem subjacentes.

27-07-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fournaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209770726

Superintendência do Pessoal

Aviso n.º 9806/2016

Concurso interno de ingresso para o preenchimento de 7 postos de trabalho, na carreira de especialista de informática, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal Civil da Marinha.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que por despacho do contra-almirante Diretor de Pessoal Jorge Manuel Novo Palma, em suplência do Superintendente do Pessoal, por falta de titular no cargo, de 11 de julho de 2016, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de ingresso para o preenchimento de 7 postos de trabalho na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira (não revista) de especialista de informática, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as seguintes áreas:

1.1 — Referência A — Gestão e Arquitetura de Sistemas de Informação (2 vagas);

1.2 — Referência B — Infraestrutura Tecnológica (3 vagas);

1.3 — Referência C — Engenharia de Software (2 vagas).

2 — Em cumprimento do previsto no n.º 4 da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo (Repartição de Militarizados e Cíveis da Direção de Pessoal (DP — RMC)).

4 — Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

5 — Prazo de validade

O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, caducando com o respetivo preenchimento.

6 — Local de trabalho

Os postos de trabalho situam-se nas instalações da Marinha, na área metropolitana de Lisboa.

7 — Caracterização dos postos de trabalho

Os postos de trabalho a preencher enquadram-se no exercício das funções da carreira de especialista de informática constantes do n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, designadamente as seguintes:

7.1 — Referência A — Gestão e Arquitetura de Sistemas de Informação:

a) Administração de portais e sítios de Internet, nomeadamente SharePoint;

b) Desenvolvimento nas linguagens de programação, nomeadamente C#, javascript e PL-SQL;

c) Desenho e exploração de relatórios de Dados BI — *Business Intelligence* nomeadamente *SQL Server Reporting Services*.

7.2 — Referência B — Infraestrutura Tecnológica:

a) Parametrização, configuração e gestão de ativos de rede;

b) Administração de servidores e aplicações específicas de centro de dados;

c) Administração e configuração de equipamentos de Segurança Periférica.

7.3 — Referência C — Engenharia de Software:

a) Desenvolvimento de Sistemas de Informação;

b) Análise de sistemas;

c) Manutenção de Sistemas de Informação legados;

d) Modelação de Bases de dados.

8 — Remuneração

A remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, sendo o posicionamento efetuado como especialista de informática do grau 1, nível 2, entre o nível 23 e